



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.822, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, imóvel que consta pertencer à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG – de área de interesse público à ser desmembrada de uma Área Total de 81.420,66 m², no Bairro Parque do Sol.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das suas atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, imóvel que consta pertencer à Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Empresa Pública Municipal, criada por Lei Municipal nº 1350/74, com Estatuto Social registrado sob nº 2223, no Livro Próprio do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 46,682.761/0001-71, Inscrição Estadual nº 332.061.443.116, área de interesse público à ser desmembrada de uma Área Total de 81.420,66 m², parte do remanescente da área Remanescente 02, que foi desmembrada do remanescente da área remanescente da Gleba 04, Matrícula nº 45.018, no Bairro Parque do Sol.

Área Desmembrada da Gleba Área Remanescente 02
Matrícula 45.018
Área 81.420,66 m²

“Tem o seu ponto de referência na estaca B4A que fica a 882,82 e rumo de 57º12'SW do centro do Reservatório de água da cidade, confrontando com Avenida Antônio da Cunha (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 31,98m e rumo de 15º15'SW, extremadas pelas estacas B4A e 1B confrontando de frente com a Área desmembrada 01 da Gleba 4(implantação da Avenida) Matrícula n.º 43.351 em reta de 40,00m e rumo de 74º30NW, extremadas pelas estacas 1B e 11B, confrontando com a Área desmembrada 01 da Gleba 4(implantação da Avenida) Matrícula n.º 43.351 em reta de 81,96m e rumo de 74d45' em curva a direita com desenvolvimento de 104,39m e raio de 91,00m ângulo central de 65d43'e em reta de 60,35m e rumo de 09º02"NW em curva a direita com desenvolvimento de 165,49m e raio de 300,00m ângulo central de 50d13' em reta de 81,95 e rumo de 59º15'NW, extremadas pelas estacas 11B e I1, confrontando com a Área a ser desmembrada Matrícula n.º 44.739 em reta de 21,29m e rumo de 28º15'SW, em reta de 204,00m e rumo de 66º53'NW extremadas pelas estacas I1 e I, confrontando com a área desmembrada da Gleba 4 (Atual Loteamento Village Mantiqueira - Matrícula n.º 25.772), em reta de 218,50m e rumo de 35º59'36"SE, 179,45m e rumo de 11º45'37"SW,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.822, DE 05 DE ABRIL DE 2023

-2-

extremadas pelas estacas J e J1, confrontando com a Área Remanescente da Área Remanescente 02 matrícula 53798, em reta de 196,16 metros e rumo de 74º45'SE extremadas J1 e 3C, confrontando com a Área Desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4 Matrícula n.º 39.258, em curva de 20,70m e ângulo central de 33º33' e raio de 149,76m, em curva de 74,51m e ângulo central de 28º28' e raio de 150,00m, em reta de 213,59m e rumo de 15º15'NW, em curva de 240,82m e ângulo central de 53º04' e raio de 260,00m, em reta de 46,62m e rumo de 09º02'SE, em curva de 150,28m e ângulo central de 65º44' e Raio de 131,00m, em reta de 81,96m e rumo de 74º45'SE, em reta de 40,00m e rumo de 15º15'NE, extremadas pelas estacas 2B e 11B, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono”.

Área a ser Desapropriada da Área Desmembrada da Área Remanescente 02 da Matrícula 45018

Área: 7.026,77m² (Sete mil e vinte e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)

“Tem como ponto de amarração o Ponto PR, localizado no centro de Reservatório de água da cidade, deste ponto segue em linha reta numa distância de 889,89m e rumo de 22º53'SW até encontrar o ponto L1 ponto inicial da poligonal a ser descrita; daí confrontando com a Área Desmembrada 01 da Gleba 4matricula n.º43.351em reta de 36,37m e rumo de 59º15'NW extremadas pelas estacas L1 e L2; confrontando com a Área desmembrada da Área Remanescente 02 matrícula 45.018 em curva a direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,90 e ângulo central de 88º31'43”; em reta de 169,45m e rumo de 29º16'SW; em curva a esquerda com raio de 80,00m e desenvolvimento de 38,22m e ângulo central de 27º22'33”; em reta de 136,12m e rumo de 01º53'SW extremadas pelas estacas L2 e 3D; confrontando com Gleba Área Remanescente da Área Remanescente 02 matrícula 53.798 em reta 20,54m e rumo de 74º45'SE extremadas pelas estacas 3D e 3E, confrontando com Gleba Área Desmembrada da Área Remanescente 02 matrícula 45.018 em reta 140,88m e rumo de 01º53'NW,em curva a direita com raio de 60,00m e desenvolvimento de 28,66m e ângulo central de 27º22'33”; em reta de 170,12 m e rumo de 29º16'NW; em cura a direita com raio de 7,40m e desenvolvimento de 11,81m e ângulo central de 91º28'17” extremadas pelas estacas 3E e L1, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono”.

Remanescente 01 da Área Desmembrada da Gleba Área Remanescente 02 Matrícula 45.018

Área: 51.510,91m² (Cinquenta e um mil quinhentos e dez metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

“Tem o seu ponto de referência na estaca B4A que fica a 882,82 e rumo de 57º12'SW do centro do Reservatório de água da cidade, confrontando com Avenida Antônio da Cunha (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 31,98m e rumo de 15º15'SW, extremadas pelas estacas B4A e 1B confrontando de frente com a Área desmembrada 01 da Gleba 4(implantação da Avenida) Matrícula



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.822, DE 05 DE ABRIL DE 2023

-3-

n.º 43.351 em reta de 40,00m e rumo de 74º30NW, extremadas pelas estacas 1B e 11B, Ponto inicial da poligonal a ser descrita; confrontando com a Área desmembrada 01 da Gleba 4(implantação da Avenida) Matrícula n.º 43.351 em reta de 81,96m e rumo de 74d45' em curva a direita com desenvolvimento de 104,39m e raio de 91,00m ângulo central de 65d43'e em reta de 60,35m e rumo de 09º02"NW em curva a esquerda com desenvolvimento de 165,49m e raio de 300,00m ângulo central de 50d13' em reta de 6,00 e rumo de 59º15'NW, extremadas pelas estacas 11B e L1, confrontando com a Área a ser desapropriada da matrícula 45.018 em curva a esquerda com raio de 7,40m e desenvolvimento de 10,81m e ângulo central de 91º28'17"; em reta de 170,12m e rumo de 29º16'SW; em curva a esquerda com raio de 60,00m e desenvolvimento de 28,66m e ângulo central de 27º22'33"; em reta de 140,88m e rumo de 01º53SW extremadas pelas estacas L1 e 3E;confrontando com a Área Remanescente da Área Remanescente 02 matrícula 53.798, em reta de 143,94 metros e rumo de 74º45'SE extremadas 3E e 3C, confrontando com a Área Desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4 Matrícula n.º 39.258, em curva a direita de 20,70m e ângulo central de 33º33' e raio de 149,76m, em curva a esquerda de 74,51m e ângulo central de 28º28' e raio de 150,00m, em reta de 213,59m e rumo de 15º15'NW, em curva a direita de 240,82m e ângulo central de 53º04' e raio de 260,00m, em reta de 46,62m e rumo de 09º02'SE, em curva de 150,28m e ângulo central de 65º44' e Raio de 131,00m, em reta de 81,96m e rumo de 74º45'SE, em reta de 40,00m e rumo de 15º15'NE, extremadas pelas estacas 3C e 11B, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono".

**Remanescente 02 da Área Desmembrada da Gleba Área Remanescente 02
Matrícula 45.018**

Área: 22.882,98m² (Vinte e dois mil oitocentos oitenta e dois metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

"Tem como ponto de amarração o Ponto PR, localizado no centro de Reservatório de água da cidade, deste ponto segue em linha reta numa distância de 895,58m e rumo de 20º35'SW até encontrar o ponto L2 **ponto inicial da poligonal a ser descrita**; confrontando com a Área desmembrada 01 da Gleba 4(implantação da Avenida) Matrícula n.º 43.351 em reta de 39,58m e rumo de 59º15'NW, extremadas pelas estacas L2 e I1, confrontando com a Área desmembrada Matrícula n.º 44.739 em reta de 21,29m e rumo de 28º15'SW, em reta de 204,00m e rumo de 66º53'NW extremadas pelas estacas I1 e I, confrontando com a área desmembrada da Gleba 4 (Atual Loteamento Village Mantiqueira - Matrícula n.º 25.772) , em reta de 218,50m e rumo de 35º59'36"SE, 179,45m e rumo de 11º45'37"SW, extremadas pelas estacas J e J1, confrontando com a Área Remanescente da Área Remanescente 02 matrícula 53798, em reta de 31,68 metros e rumo de 74º45'SE extremadas J1 e 3D, confrontando com a Área a ser desapropriada da matrícula 45.018 em reta de 136,12m e rumo de 01º53'NW em curva a direita com raio de 80,00m e desenvolvimento de 38,22m e ângulo central de 27º22'33"; em reta de 169,45m e rumo de 29º16'NW; em curva a esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,90m e ângulo central de 88º31'43", extremadas pelas estacas 3D e L2, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono".



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.822, DE 05 DE ABRIL DE 2023

-4-

Art. 2º A presente Desapropriação da área de 7.026,77 m² se destina à execução de abertura de parte da via pública, para melhoria do Sistema Viário à ser implantado, para interligação do Bairro Portal das Colinas, ao Santuário de Frei Galvão e, melhorar a fluidez do trânsito na região do entorno e servirá como uma nova opção de acesso ao futuro Santuário.

Art. 3º Segundo Laudo Avaliatório constante do Processo Administrativo nº 129350-2023, o valor final da área desapropriada é de R\$ 2.075.419,00 (dois milhões e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais).

Art. 4º As despesas decorrentes com o cumprimento das disposições deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 047/2023 - Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de material para pintura destinados à Secretaria Municipal de Esportes.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO 3,6 LTS	25,0000	79,00	1.975,00
2 - TINTA ESMALTE AZUL 3.600LTS.	10,0000	85,00	850,00
4 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO	10,0000	104,00	1.040,00
5 - TINTA ESMALTE VERMELHO ROYAL	15,0000	121,60	1.824,00
Total do fornecedor:			5.689,00

Fornecedor: IBS DISTRIBUIDORA LTDA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRANCA - LATA 18 LITROS	130,0000	115,00	14.950,00
Total do fornecedor:			14.950,00
Total geral:			20.639,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.811, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Altera o inciso V, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 9.599, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre permissão de uso gratuito de cômodos pertencentes às unidades escolares do Município, a servidores que propõem zelar pelas mesmas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o inciso V, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 9.599, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre permissão de uso gratuito de cômodos pertencentes às unidades escolares do Município, a servidores que propõem zelar pelas mesmas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

V - **ANA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 22.797.139-0, na unidade escolar EMEIEF PROF. ANTÔNIO DA CRUZ PAYÃO;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 29 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

DECRETO



DECRETO Nº 9.815, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.452, de 30 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.398.094,15** (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						
UO	UE	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	VALORES R\$
UO: 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
-	UE:02.09.05 – FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BASICO					
	-	FP: 12.361.1008.2601 – Manutenção da Folha de Pagamento – Magistério - Fundamental				
		727	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil	2.540	92/264.2022	2.950.000,00
	-	FP: 12.365.1008.2560 Manutenção da Folha de Pagamento – Magistério - Pré-Escola				
		728	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil	2.540	92/267.2022	448.094,15
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						3.398.094,15

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 3.398.094,15** (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos), e que constam em conta bancária específica do FUNDEB, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.04.05 17:59:01 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS
DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Dados: 2023.04.05 17:49:34 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.197, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	ANDERSON AMARO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
03º	ALANA DINIZ VIEIRA	PEB II - PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.197, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 13.197, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.197, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.198, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
08º	ALIAN DUARTE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.198, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.198, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.198, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.199, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
62º	KARLA GABRIELE PRADO DOS SANTOS	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.199, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.199, de 28 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.199, DE 28 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.201, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa **ITALO BRUNO TEIXEIRA NERES** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11 de abril de 2023, **ITALO BRUNO TEIXEIRA NERES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Compras, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 a 25 de abril de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, por motivo de férias da titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 29 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.007.20093
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.202, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa **MAGDA LELIS DA SILVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26 de abril de 2023, **MAGDA LELIS DA SILVA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Compras, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, por motivo de férias da titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 29 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.203, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
08º	ANA CAROLINA SAURO	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.203, DE 29 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.203, de 29 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.203, DE 29 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.204, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
09º	PATRICIA MARINS FREIRE TEBERGA	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.204, DE 31 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.204, de 31 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.204, DE 31 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 009 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
18º	MARCEL GIOVANE MARTINS RODRIGUES	01752251	402897225

Guaratinguetá, 11 de abril de 2023.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1860 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 053/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de uniformes, para uso dos atletas, professores e comissão técnica do 25º JOMI – Jogos da Melhor Idade.

Empresas vencedoras:

- **CARVALHO & VILELA LTDA**, no tocante aos itens 02,03,04,05,06 e 07 no valor de R\$ 104.464,80-.....
- **LUGANA CONFECÇÕES LTDA EPP**, no tocante aos itens 01,08 e 09 no valor de R\$ 28.410,00-.....

Guaratinguetá, 11 de abril de 2023.


Marco Antônio Baracho dos Santos
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 037/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tablet, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresa vencedora:

- **MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 59.550,00.....

Guaratinguetá, 05 de abril de 2023.

Paulo Barros de Araújo Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – LCT
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – PRG - TIPO: técnica e preço

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

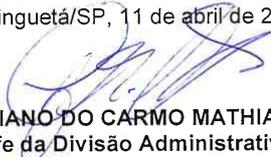
OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá torna público, para conhecimento dos interessados, nova data de realização do certame em epígrafe, para às 14h15min do dia 29 de maio de 2023.

O texto integral do edital retificado (contendo as alterações) encontra-se à disposição dos interessados no site abaixo.

RETIFICAÇÃO NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 11 de abril de 2023.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 11 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.555

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 029/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação compreendendo a mobilização, transporte, montagem, desmontagem e desmobilização de arquibancadas e tendas 5x5 para uso 25º JOMI -JOGOS DA MELHOR IDADE 2º REGIÃO ESPORTIVA, destinados a Secretaria de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PMA -PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA**, até R\$ 50.000,00, 05/04/2023 e **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA 13334104761**, até R\$ 9.000,00, 10/04/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo, para seleção de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Controle de Endemias (ACE), atuarem na rede municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, R\$ 20.000,00. Prazo: 06 meses. Data: 04/04/2023.

Processo: Pregão Presencial nº 038/23. Objeto: Contratação de empresa especializada confecção de wind banner e tapete, destinados a Secretaria de Cultura. A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve homologar o certame para a empresa **IMPRIMEFESTAS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, nos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 7.620,00.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 031/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material esportivo para uso no 25º JOMI -JOGOS DA MELHOR IDADE 2º REGIÃO ESPORTIVA, destinados a Secretaria de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ESPORTE VALE -COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, até R\$ 16.495,20, 05/04/2023; **RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, até R\$ 18.820,00, 05/04/2023; **AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBRITR LTDA**, até R\$ 15.258,46, 05/04/2023; **AMP COMERCIAL LTDA**, até R\$ 17.581,20, 05/04/2023; **RICO ESPORTES LTDA**, até R\$ 25.069,60, 05/04/2023 e **AT&WP COMERCIAL LTDA**, até R\$ 16.783,44, 11/04/2023. Prazo: 12 meses.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 067/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit lanche, destinado ao Fundo Social de Solidariedade. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/04/2023, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 010/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de caminhão baú com motorista. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 26/04/2023, às 09:00 horas.